

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano I - Edição nº 00032 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B42364B46863BBÁ3655631347B1D5F9

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 019/2023 - "NOMEAR ASSESSOR DA DIVISÃO CONTÁBIL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EDITAL CONVOCAÇÃO N 002 - REDA 2023.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 019/2023

“Nomear Assessor da Divisão Contábil, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **JOÃO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no RG nº 1687807477 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor da Divisão Contábil**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-9.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 10 de março de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

_ Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos do Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA do Município de Barra da Estiva - Bahia”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos do Cadastro Reserva, por ordem de classificação, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, realizado por este município de Barra da Estiva-Bahia, conforme normas estabelecidas no Edital nº 001/2023, a seguir relacionados:

I - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ AUXILIAR DE ENSINO

Classificação	Nome do Candidato
11	VIVINAE LUZ DIAS
12	GABRIELA NOVAIS CAIRES
13	BEATRIZ DA SILVA
14	JENNYFER VICTORIA CAIRES FREITAS
15	RAFAEL ROCHA BARBOSA
16	CARINA CARVALHO BARBOSA
17	KATARINE RIBEIRO CORDEIRO
18	PRISCILA COSTA NOVAIS
19	REGINÁCIO CAIRES CRUZ
20	EDILENE RIBEIRO PINA
21	JADIANE NOVAIS SILVA BRITO

II- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ CUIDADOR - MONITOR

Classificação	Nome do Candidato
17	EDNA CARLA DE OLIVEIRA
18	MARA SILVIA GUIMARÃES CAMARA
19	ANA PAULA AGUIAR ARAÚJO
20	VALDENICE JESUS ARAUJO
21	DAIANE ARCELINO DOS SANTOS
22	DAVIDSON DA SILVA GUGIAS

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



23	MARINALVA DOS SANTOS COSTA BARBOSA
24	DURVALINA RODRIGUES RIBEIRO
25	CATILANE DA SILVA LEITE
26	JANINE BRITO SANTOS
27	MISLAINE SILVA SANTOS
28	HELENA LIMA ROCHA
29	JOZIENE AMORIM DA SILVA MIRANDA
30	VALDIANE CAIRES NOVAIS
31	VANIELE LUZ ROCHA
32	CLEUDIANE DOS SANTOS SOUZA
33	JACIARA PIRES DA SILVA
34	DIEGO ROCHA CAIRES
35	CREUSA PIRES SOUZA
36	NAILTON SOUZA NETO
37	CLAUDIR ALMEIDA ROCHA
38	DANILO SILVA OLIVEIRA
39	MARINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA
40	SUSANA SILVA ALVES ALMEIDA
41	BRENO SILVA SANTOS
42	MIRIAN CAIRES FERREIRA
43	EDUARDO DAS NEVES OLIVEIRA
44	CARLA DA COSTA CAIRES
45	IVANILDA DA SILVA GONÇALVES
46	ROSANGÉLA APARECIDA DOS SANTOS
47	EVA LUZ PEREIRA
48	ALINE MOURA ALVES DA SILVA
49	ELIANE ROSENO DOS SANTOS
50	ELIAS JÚNIOR DOURADO SENA
51	GISELE DOS SANTOS MATOS
52	SANDRA ANDREIA CARVALHO DA ROCHA
53	JACIONETE CAIRES REIS
54	EVILLYN BONFIM SILVA
55	ADRIANA FREITAS CAIRES
56	MÁRCIA SANTOS GOMES
57	DIANE SILVA ALVES
58	MARIZANE SILVA SANTOS
59	ZENILDA RIBEIRO BRAGA
60	EDNALDA MARQUES SILVA
61	IARLA RIBEIRO REIS
62	ARTUR DAVI MARTINS BOMFIM

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B42364B46863BB43655631347B1D5F9

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



III- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01	FERNANDA SANTOS DASILVA
02	IANE SILVA BENTO

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer **nos dias 10 a 15 de março de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.**

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem para a apresentação dos documentos e posterior assinatura do contrato dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, serão considerados desistentes e perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - Os candidatos convocados por este edital deverão comparecer munidos dos originais e de cópias dos seguintes documentos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física
- c) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa (para os candidatos do sexo masculino);
- g) Cartão do PIS/PASEP ou declaração (modelo no Anexo I deste Edital);
- h) Certidão de Nascimento, dos dependentes se houver;
- i) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo com data de expedição máxima de 90 (noventa) dias;
- j) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);
- k) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais (modelo no Anexo II deste Edital);

- i) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pelo Tribunal de Justiça Estadual, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta dias para os candidatos residentes na Bahia: <http://www5.tjba.jus.br>);
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pela Justiça Federal, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <https://portal.trf1.jus.br>);
- n) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado (modelo no Anexo III deste Edital);
- o) Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;
- p) Resultado da Consulta da Qualificação Cadastral do e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- q) Número de telefone;
- r) Número de conta bancária no banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

Art. 5º - A apresentação de informação falsa ou a falsificação dos documentos eliminará o (a) candidato (a) do Processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Art. 6º - O candidato que, no prazo constante do artigo 2º deste Edital, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função, sendo imediatamente convocado o candidato subsequente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva - Bahia, 10 de março de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – (modelo declaração PIS/PASEP)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Brasileiro (a), (estado civil) _____, (profissão) _____,
portador (a) da RG nº _____ CPF nº _____,
domiciliado na Rua _____,
Bairro _____ na cidade de _____,
declaro para os devidos fins que possuo PIS/PASEP regularmente sob o nº _____.

OUTROS:

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor, sob as penas da Lei a veracidade das informações acima prestadas.

Barra da Estiva / Bahia, _____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) Declarante

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ANEXOII – (modelo declaração Cargo Público)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Brasileiro
(a), (estado civil) _____, (profissão) _____,
portador (a) da RG nº _____ CPF nº _____,
domiciliado na Rua _____, Bairro
_____ na cidade de _____, declaro
para os devidos fins que **NÃO POSSUO VÍNCULO EM OUTRO CARGO PÚBLICO**, ressalvados
os previstos no art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

OUTROS (Declarar cargo/ carga horária/local se o candidato exercer função prevista
no artigo 37, “a”, “b” e “c” da CF/88):

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor, sob as penas da Lei a
veracidade das informações acima prestadas.

Barra da Estiva / Bahia, _____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) Declarante

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ANEXOIII – (modelo declaração Ausência de Antecedentes Criminais)

DECLARAÇÃO

EU, _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
nascido(a) aos ___/___/_____, na cidade de _____,
filho de _____ e de _____, DECLARO,
SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO RESPONDO E NEM RESPONDI A INQUÉRITO
POLICIAL, NEM A PROCESSO CRIMINAL, NEM SOFRI CONDENAÇÃO JUDICIAL,
NO BRASIL E NO EXTERIOR ATÉ A PRESENTE DATA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Barra da Estiva / Bahia, _____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) Declarante

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221